



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
34423/2025

Recebido em: 09/12/2025
Horário: 16:59 horas
Rubrica: Lubiana

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de

09/12/2025

Presidente da CMNV-ES

APROVADO

Re. MAIORIA

Sessão ORDINÁRIA

De 09/12/2025

Presidente da CMNV-ES

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 173/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Secretário Municipal de Saúde Celso Ruela Albino, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a cópia integral da prestação de contas encaminhada a Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo referente aos recursos recebidos por meio da Resolução CIB nº 110/2022, destinados a construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Lubiana e Unidade de Saúde do Cristalino.

Requer-se, especificamente, o envio das seguintes informações e documentos:

1. Cópia da prestação de contas enviada ao Estado, contendo relatórios, notas, planilhas, medições, pareceres e documentos comprobatórios referentes à aplicação dos recursos.
2. Informação sobre a data em que a prestação de contas foi protocolada junto a Secretaria de Estado de Saúde.
Cópia de eventuais devolutivas, exigências ou solicitações de complementação feitas pelo Estado relacionadas a essas obras.


s1 - p12



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**



3. Relatório técnico utilizado pelo Município para justificar os pagamentos realizados.
4. Saldo atual do recurso aportado pela Secretaria de Estado de Saúde referente a cada unidade.
5. Informar qual foi/ será a contrapartida do Município.

Agradeço pela atenção e colaboração, reafirmando meu compromisso com o progresso sustentável de Nova Venécia-ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de dezembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vereador pelo PSB

s1 - p2\2